



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

INDICAÇÃO N.º 400.....

ASSUNTO: - s/instalação de três focos de luz na primeira Travessa da Rua...
Bom Jesus de Pirapora.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO, que, pela primeira Travessa da Rua Bom Jesus de Pirapora, após a sede da "Policia Rodoviária", transitam centenas de operários e estudantes que demandam aos seus lares numa imensa escuridão;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de que na aludida via pública sejam instalados três focos de luz.

Sala das Sessões, 19/março/1.973.

Pedro Osvaldo Beagim.

p/v.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 11 de junho de 1973

REF. N.º GP.L 382/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO: EXPEDIENTE	
NO 000000	14 JUN 73
CLASSIF	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência à Indicação nº 400/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, a Secretaria de Serviços Públicos comunica que o solicitado pelo ilustre Edil foi incluído no plano geral de iluminação e, dentro em breve, será atendido.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,

(LEIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

(com Voto em A favor
27-6-73)

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTORIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
RECEBI	
Em 13 de 06 de 1973	
MARIA CRISTINA CALICCHIO As 15:15 hrs	